



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de novembro de 2018

Edição 1.125 - Extra - Ano XIII - Semanal

DECRETOS



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000186/18 de 22 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.229,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		12.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		
07.01.12.361.0014.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB		16.229,36
07.01.12.361.0014.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		12.000,00
07.03 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE		
07.03.27.812.0028.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		13.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0007.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		2.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		1.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		3.361,36
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		
07.01.12.365.0015.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ		12.268,00



10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.01.20.608.0024.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI

19.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Novembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 PEDIDO Nº120/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2018, Pedido nº 120/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de Informáticas e Cartuchos de Toner para atender as necessidades das Secretarias do Município, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, em conformidade com a C.I nº 640/2018 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Administração.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14h00 horas, do dia 05/12/2018, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 22 de Novembro de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 009/2018 de 11/07/2018

Ref.: Contrato Original nº. 009/2018 de 11/07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

CONTRATADO: AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI – ME, CNPJ: 25.512.098/0001-97, situada à Rua Visconde de Rio Branco nº 1358 (sala 105), CEP 80420-210 na Cidade de Curitiba, neste ato representada por seu Procurador Senhor Rodrigo José Reia, brasileiro, residente e domiciliado na rua Leôncio Derosso, 579, Bairro Xaxim, Curitiba Paraná, CEP 81810-430, titular do RG nº 4.383.522 SESP/SC e CPF nº 008.774.389-27.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Este instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme edital de Tomada de Preços nº 001/2018 e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento do Contrato Original nº. 009/2018 de 11/07/2018. Fica aditado R\$ 97.148,35 (noventa e sete mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos, nos termos da Cláusula 7.1 do contrato original: “A Contratante reserva-se o direito de acrescer ou deduzir, se julgar necessário, os serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratual, em caso de serviços justificados e não previstos”. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dessa forma o valor total do contrato passa de R\$ 898.738,39 (oitocentos e noventa e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) para R\$ 995.886,74 (novecentos e noventa e cinco mil reais e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 22 de Novembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara
Contratante

Rodrigo José Reia
AES Construção E Gestão De Obras Eireli – Me
Contratada

Testemunha 1 _____

Testemunha 2 _____

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br